



PORTARIA Nº 24.129/2025

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 6063/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Lidiane Terezinha Aparecida Rezende**, matrícula nº 25.591, do cargo efetivo de **Técnico em Administração**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2025.

Pará de Minas, 08 de agosto de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.130/2025

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 6113/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Grasiele Aparecida dos Santos**, matrícula nº 25.573, do cargo efetivo de **Técnico em Administração**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2025.

Pará de Minas, 08 de agosto de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.131/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 150/2025 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Roberta Silva Ferreira Barbosa** para o cargo comissionado de **Secretária Escolar I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11 de agosto de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 08 de agosto de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito



PORTARIA Nº 24.132/2025

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso II, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 6156/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Maruana Ferreira de Brito**, matrícula nº 21.003, do cargo comissionado de **Secretária Escolar I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de agosto de 2025.

Pará de Minas, 08 de agosto de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.133/2025

Declara vacância de cargo público.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; bem como, o inciso IV do art. 44 da Lei 5.264/2011 – Estatuto do Servidor Público;

Considerando o inteiro teor do processo 6094/2025;

Considerando a aprovação da Sra. Fernanda Fernandes Ferro no Concurso Público do Instituto Nacional de Seguro Nacional para o cargo de Perito Médico Federal;

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar a vacância do cargo público de provimento efetivo de Médico Plantonista Clínico Geral, em que foi investido a servidora **Fernanda Fernandes Ferro**, matrícula 12.674, portadora do CPF nº 0*6.**7.8*4-*0, em virtude de sua aprovação em cargo inacumulável de Perito Médico Federal, do Instituto Nacional de Seguro Nacional, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 11 de agosto de 2025.

Ana Paula Couto gomes
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.134/2025

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 6268/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Alice Antônia de Barcelos**, matrícula nº 25.375, do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 11 de agosto de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.135/2025

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 6324/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Bárbara de Paula Moreira Frattezi**, matrícula nº 21.585, do cargo efetivo de **Advogada**, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de agosto de 2025.

Pará de Minas, 12 de agosto de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.136/2025

Institui Comissão de Contratação.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; bem como, visando cumprimento ao disposto no art. 51 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 69/2025 – Chefia de Licitações;

RESOLVE:

Art. 1º – Institui a Comissão de Contratação para atuar no Processo nº 187/2025, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para a prospecção do mercado imobiliário em Pará de Minas/MG com vistas à futura “locação tradicional de imóvel para abrigar a sede do Centro Pop, e ainda, o serviço de acolhimento em república para pessoas em situação de reinserção social/saída das ruas.”

Art. 2º – Ficam designados os seguintes membros para comporem a comissão:

- Anderson José Guimarães Viana (membro)
- Anderson Junio Pereira (membro)
- Ana Maria Alexandrino de Oliveira (membro)

Art. 3º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 12 de agosto de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.137/2025

Altera a composição dos membros do
Conselho Municipal de
Desenvolvimento Ambiental –
CODEMA – de Pará de Minas/MG.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.503/2013, a Lei Municipal nº 6.110/2017, e ainda considerando as documentações acostadas nos autos do processo de nº 01370/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam abaixo retificadas as disposições na composição dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA – de Pará de Minas/MG, para o período de 2025 a 2027:

I – Fica invertido a ordem dos seguintes Representantes da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente:

Onde se Lê: “Representantes da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Efetivo: Kenede Antônio dos Reis

Suplente: Antônio Marcos Lemos”

Leia-se: “Representantes da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Efetivo: Antônio Marcos Lemos

Suplente: Kenede Antônio dos Reis”

II – Fica alterada a redação do art. nº 1º da Portaria nº 24.072/2025:

Onde se Lê: “Representantes da Sociedade Civil

Titular: Ana Paula Marinho

Suplente: Luciano Faria Silva”

Leia-se: “Representantes do Conselho Municipal de Políticas de Educação Ambiental - COMPEA

Titular: Ana Paula Marinho

Suplente: Luciano Faria Silva”



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Art. 2º – A composição da Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA fica da seguinte forma:

REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS GOVERNAMENTAIS

Representantes da 19ª Companhia de Polícia Militar de Pará de Minas

Efetivo: Pedro Henrique Moreira Dias (2º Tenente)

Suplente: Mateus José de Melo Costa (Cabo)

Representantes da ARSAP – Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Pará de Minas

Efetivo: Boulanger Guimarães de Oliveira Ferreira

Suplente: Bruna Paula Faria

Representantes da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Efetivo: Antônio Marcos Lemos

Suplente: Kenede Antônio dos Reis

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Raquel Oliveira Rocha

Suplente: Tiago Araújo Gonçalves

Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Titular: Érica Cristiana Viégas dos Santos

Suplente: Júlio César Ferreira de Paula

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Titular: Alba Valéria Stedile Sandi

Suplente: Agatha Christie dos Santos Gonzaga

Representantes da Secretaria Municipal de Gestão Pública

Titular: Lucas Marques Mascarenhas

Suplente: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Representantes da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Efetivo: Hélio Andrade de Melo Júnior

Suplente: Elisabete Ribeiro da Silva

Representantes da Defesa Civil

Titular: Marcela Melo Leite



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Suplente: Edson Cecílio da Silva

Representantes da Guarda Civil Municipal de Pará de Minas – GCM

Titular: Cristiano Alves da Silva Junior

Suplente: Lucas Costa Rodrigues

REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS NÃO-GOVERNAMENTAIS

Representantes da ASCIPAM – Associação Empresarial de Pará de Minas

Titular: Ralph Luiz Perrupato

Suplente: Márcio Outílio Santos

Representantes da AEAPAM – Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Pará de Minas

Titular: Vitor Barbosa Figueiredo

Suplente: Gláucia Mendes Teixeira Mesquita

Representantes da Associação AMA PANGELA

Titular: Eunice Silveira

Suplente: Itamar José Ribeiro

Representantes da ONG SOS Bichinho

Titular: Idael Christiano de Almeida Santa Rosa

Suplente: Yara Sarmento Lacerda

Representantes da ASFRAN – Associação dos Moradores e Amigos do Bairro São Francisco

Titular: Sônia Maria Moreira Mariquito Naime

Suplente: Edna Morato Marinho

Representantes da Ordem de Advogados do Brasil

Titular: Patrícia de Melo Mendonça Ferreira

Suplente: Vitor Magno de Almeida Oliveira

Representantes da FAPAM – Faculdade de Pará de Minas

Titular: Geraldo Sérgio dos Santos

Suplente: Ludmila Priscila de Oliveira

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Assalariados e Agricultores Familiares de Pará de Minas, Onça do Pitangui e Igaratinga

Titular: Aurora Dutra Ferreira Soares

Suplente: Ricardo Luiz Santos Garcia

Representantes do Conselho Municipal de Turismo – CONTOUR

Titular: Maicon Andrei



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

62

Suplente: Bruna Regina Ataíde

Representantes do Conselho Municipal de Políticas de Educação Ambiental - COMPEA

Titular: Ana Paula Marinho

Suplente: Luciano Faria Silva

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Permanecem inalteradas as demais composições da Portaria nº 24.072/2025.

Art. 5º - Esta portara entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 15 de agosto de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Kenede Antônio dos Reis
Secretário de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Inácio Franco
Prefeito



PORTARIA Nº 24.139/2025

Dispõe sobre revogação de função gratificada de Servidor(a).

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 23.722/2025 que designou à servidora efetiva, Ana Maria Alexandrino Oliveira, para a Função Gratificada de Coordenador Técnico, com acréscimo de 60%(sessenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de agosto de 2025.

Pará de Minas, 14 de agosto de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito



PORTARIA Nº 24.140/025

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Ana Maria Alexandrino Oliveira** para o cargo comissionado de **Diretoria de Compras e Contratos**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de agosto de 2025.

Pará de Minas, 14 de agosto de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito



PORTARIA Nº 24.141/2025

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 6406/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Izabela Teixeira da Silva**, matrícula nº 21.556, do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de agosto de 2025.

Pará de Minas, 18 de agosto de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.142/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.6200/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Ana Cristina de Araújo Dutra**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I**, matrícula 2953, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 5º período adquirido.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11/08/2025.

Pará de Minas, 18 de agosto de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.143/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.6270/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Thiago Macedo Maciel**, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 22.535, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11/08/2025.

Pará de Minas, 18 de agosto de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.144/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscais de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 162/2025, cujo objeto é a “Locação de veículos (ambulâncias) para atendimento às demandas do MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS/MG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 33/2024, que tem como órgão gerenciador o Cispará”, pelo prazo de 12 meses contados da assinatura do contrato.

Gestora: Adriana Franco Carneiro Santos

Fiscal: Viviane Cristina de Carvalho

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 15 de agosto de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.145/2025

Institui Comissão de Contratação.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; bem como, visando cumprimento ao disposto no art. 51 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 71/2025 – Chefia de Licitações;

RESOLVE:

Art. 1º – Institui a Comissão de Contratação para atuar no Processo nº 196/2025, da Secretaria Municipal de Saúde, para a prospecção do mercado imobiliário em Pará de Minas/MG com vistas à futura “locação tradicional de imóvel para instalação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II).”

Art. 2º – Ficam designados os seguintes membros para comporem a comissão:

- Anderson José Guimarães Viana (membro)
- Anderson Junio Pereira (membro)
- Ana Maria Alexandrino de Oliveira (membro)

Art. 3º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 15 de agosto de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.146/2025

Institui Comissão de Contratação.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; bem como, visando cumprimento ao disposto no art. 51 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 70/2025 – Chefia de Licitações;

RESOLVE:

Art. 1º – Institui a Comissão de Contratação para atuar no Processo nº 194/2025, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para a prospecção do mercado imobiliário em Pará de Minas/MG com vistas à futura “locação tradicional de imóvel para instalação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOI).”

Art. 2º – Ficam designados os seguintes membros para comporem a comissão:

- Anderson José Guimarães Viana (membro)
- Anderson Junio Pereira (membro)
- Ana Maria Alexandrino de Oliveira (membro)

Art. 3º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 15 de agosto de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.148/2025

Designar servidora pública para desempenhar as funções de Ouvidora do SUS no âmbito do Município de Pará de Minas.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI combinado com o artigo 107, inciso II, alínea "a" e "d", da Lei Orgânica do Município, e considerando o teor da Portaria nº 2.416/2024 do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora pública, ocupante do cargo de Técnico em Administração, matrícula nº 23.257, Sra. Thaís Rosa Moreira, para desempenhar as funções de Ouvidora do SUS – Sistema Único de Saúde, no âmbito do Município de Pará de Minas.

Parágrafo Único: O desempenho das funções para as quais se designa a servidora pública enunciado no caput não importa no direito de percepção de qualquer pagamento, remuneração ou vantagem pecuniária e qualquer título, percebendo a servidora designada, exclusivamente, os vencimentos de seu cargo efetivo e demais vantagens dele decorrentes, nos termos da Lei.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 14.687/2018.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de agosto de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.149/2025

Dispõe sobre exoneração de servidor(a).

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 1183/2025 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Gilson Geraldo Silva** do cargo comissionado de **Chefia de Compras e Almoxarifado**, matrícula nº 10.855, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18/08/2025.

Pará de Minas, 19 de agosto de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito



PORTARIA Nº 24.150/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

Considerando o pedido protocolado sob o Ofício nº 1183/2025 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Gilson Geraldo Silva** para o cargo comissionado de **Diretoria de Atenção Primária à Saúde do Distrito Oeste**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de agosto de 2025.

Pará de Minas, 19 de agosto de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito



PORTARIA Nº 24.151/2025

Dispõe sobre revogação de função gratificada de Servidor(a).

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o pedido descrito no Ofício 1183/2025 da Secretaria M. de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 23.689/2025 que designou ao servidor efetivo, Juarez Martins de Oliveira, para a Função Gratificada de Coordenador Técnico, com acréscimo de 60%(sessenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de agosto de 2025.

Pará de Minas, 19 de agosto de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito



PORTARIA Nº 24.152/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

Considerando o pedido protocolado sob o Ofício nº 1183/2025 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Juarez Martins de Oliveira** para o cargo comissionado de **Chefia de Compras e Almoxarifado**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de agosto de 2025.

Pará de Minas, 19 de agosto de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito



PORTARIA Nº 24.153/2025

Dispõe sobre revogação de função gratificada de Servidor(a).

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a solicitação descrita no Ofício nº 1183/2025 da Secretaria M. de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 23.692/2025 que designou à servidora efetiva, **Lívia de Faria Abreu**, para a Função Gratificada de Supervisora, com acréscimo de 40%(quarenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18/08/2025.

Pará de Minas, 19 de agosto de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito



PORTARIA Nº 24.154/2025

Designa Função Gratificada de
servidor público.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, IX e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 35 da Lei 6.045/2017;

Considerando o pedido solicitado no Ofício nº 1183/2025 – Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **Lívia de Faria Abreu**, matrícula 21.106, ocupante do cargo efetivo de **Analista de Sistemas**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a Função Gratificada de Coordenador(a) Técnico(a), com acréscimo de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18/08/2025.

Pará de Minas, 19 de agosto de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.954/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 105/2025 – Pregão Eletrônico nº 013/205, cujo objeto é o “Fornecimento de materiais didáticos e de expediente, itens fracassados no pregão eletrônico nº 026/2024; PRC 095/2024 e outros, para atender as Secretarias Municipais durante o período de 12 meses.

GESTORA: Daiane Carla Gomes – Secretaria Municipal de Educação

FISCAIS:

Secretaria Municipal de Educação: Silenir Maria de Oliveira Parreiras

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social: Vânia Neli de Lima

Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente: Elisabete Ribeiro da Silva

Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional: Maria Amália de Arruda Campos e Santos

Secretaria Municipal de Gestão Pública: Lucas Marques Mascarenhas

Secretaria Municipal de Saúde: João Paulo Rezende Moreira, Alisson Soares de Mendonça, Regiane Batista Pereira, Helen C. D. Vieira Borges, Grazielle Reis e Santos, Michael Corvea Santos e Juarez Martins de Oliveira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano: Karina Morato Campos Moreira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Departamento de Trânsito: Josiane Cristina Ferreira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Velório Municipal: Antônio Libério da Silva Sales



Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 29 de maio de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.955/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 142/2025, Concurso de Projetos 06/2025, cujo objeto é a “Contratação de uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, visando a gestão, organização do evento: 17º ENCONTRO REGIONAL DOS IDOSOS de Pará de Minas”, nos termos da Lei Federal nº 9.790/1999, do Decreto Federal nº 3.100/1999 e da Lei Municipal nº 5.460/2013.

Parágrafo Único: O período de vigência desta contratação será do dia 07 de julho a 13 de setembro de 2025.

Art. 2º – Ficam abaixo designados os seguintes servidores:

FISCAL:

- Secretaria M. de Assistência e Desenvolvimento Social: Lucrécia Aparecida da Silva

GESTORA:

- Secretaria M. de Assistência e Desenvolvimento Social: Kelly Chagas Vale

Art. 3º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 29 de maio de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.956/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.3734/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Roselene Marisa da Silva**, servidor(a) estável, ocupante da função de **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula 20.913, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de maio de 2025.

Pará de Minas, 29 de maio de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.957/2025

Dispõe sobre nomeação.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.927/2016 que cria estrutura e dispõe sobre o funcionamento da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Pará de Minas;

- Considerando o artigo 15, Parágrafo Único, da Lei 5.927/2016;
- Considerando o inteiro teor das Leis Complementares Municipais nº 6.963/2023 e 7.059/2024;
- Considerando o pedido descrito no Ofício nº 056/2025 do Gabinete do Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Bruna Paula Faria**, CPF 10*.4*6.24*-86, para o cargo de Gerência de Regulação da ARSAP – Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Pará de Minas, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 02 de junho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.958/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 126/2025 – Contrato nº 91/2025, cujo objeto é o “Locação de veículos pelo Cispará”, durante o período de 12 meses.

GESTORA: Adriana Franco Carneiro Santos – Secretaria Municipal de Saúde

FISCAL: Jonatas Aparecido Ribeiro – Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 29 de maio de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.959/2025

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 4540/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Welberth Thiago Duarte de Oliveira**, matrícula nº 21.334, do cargo efetivo de **Técnico em Administração**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 02 de junho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.960/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 036/2025 – Pregão n.º 008/2025, cujo objeto é a “Aquisição de rolo compressor vibratório para o fomento do setor agropecuário do Município de Pará de Minas”, através do Convênio nº 947411/2023, com vigência de 12 meses.

GESTOR: Júlio César Ferreira de Paula – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

FISCAL: João Pedro Ferreira Pinto – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 03 de junho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.961/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 148/2025, cujo objeto é o “Contratação emergencial da Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais – FEEMG, com a finalidade de execução do evento – Jogos escolares de Minas Gerais (JEMG) – Etapa microrregional” a ser sediado em Pará de Minas nos dias 04 a 09 de junho de 2025.

GESTOR: Alexandre Moreno Valverde Amorim – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

FISCAL: Nelson Eustáquio Dias Júnior – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 03 de junho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.962/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 104/2025 – Pregão Eletrônico nº 011/2025, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada para fornecimento de 02 (dois) ônibus escolares destinados ao atendimento de alunos matriculados nas escolas da rede pública de ensino”, com vigência de 12 meses.

GESTORA: Thaís Cristina dos Santos Souza – Secretária Municipal de Educação

FISCAL: Daiane Carla Gomes – Secretária Municipal de Educação

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 04 de junho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.963/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

Considerando o pedido descrito no Ofício/SMOI nº 522/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Érica Cristiana Viegas dos Santos** para o cargo comissionado de **Chefia de Manutenção de Edificações**, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de junho de 2025.

Pará de Minas, 03 de junho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito



PORTARIA N.º 23.964/2025

Habilita estabelecimento credenciado no âmbito da atenção ambulatorial especializada do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), nos termos da Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS, no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 107, II, alínea “d” da Lei Orgânica de Pará de Minas e;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria SAES/MS nº 1.640, de 7 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e suas alterações trazidas pela Portaria SAES/MS nº 2.321, de 5 de dezembro de 2024;

Considerando a Portaria SAES/MS nº 1.821, de 11 de junho de 2024, que Inclui Subgrupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada;

Considerando a Portaria SAES/MS nº 1.822, de 11 de junho de 2024, que Inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrados (OCI) em Cardiologia;

Considerando a Portaria SAES/MS nº 1.823, de 11 de junho de 2024, que Inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, na Ofertas de Cuidados Integrados (OCI) em Ortopedia;



Considerando a Portaria SAES/MS nº 1.824, de 11 de junho de 2024, que Inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em Oncologia;

Considerando a Portaria SAES/MS nº 1.825, de 11 de junho de 2024, que Inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em otorrinolaringologia;

Considerando a Portaria SAES/MS nº 1.826, de 11 de junho de 2024, que Inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em Oftalmologia;

Considerando a Deliberação CIB-SUS/MG Nº 4.957, de 13 de novembro de 2024, que aprova os valores a serem repassados aos municípios, referentes aos Núcleos Gestores de Regulação (NGR) do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais;

Considerando a Deliberação CIB-SUS/MG Nº 5.029, de 9 de dezembro de 2024, que altera a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.822, de 08 de agosto de 2024, que aprova os Planos de Ação Regionais das 16 (dezesesseis) macrorregiões de saúde do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais, publicizando o teto financeiro estabelecido pelo Ministério da Saúde;

Considerando a Deliberação CIB-SUS/MG Nº 5.075, de 22 de janeiro de 2025, que aprova a lista de municípios executores e as respectivas Ofertas de Cuidados Integrados (OCI) dos Planos de Ação Regionais (PAR) das 16 (dezesesseis) macrorregiões de saúde do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais, aprovados pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.822, de 8 de agosto de 2024 e suas alterações;

Considerando finalmente a Deliberação CIB-SUS/MG Nº 5.079, de 24 de Janeiro de 2025, que aprova a programação de cirurgias e distribuição do recurso do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE) Componente Cirurgias do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2025, nos termos da Portaria GM/MS nº 5.820, de 4 de dezembro de 2024;



RESOLVE:

Art. 1.º Fica habilitado no Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE) o estabelecimento abaixo delineado:

Nome do estabelecimento	CNES	Código/habilitação de inserção descentralizada
HPLIBÉRIO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES BL3	2159279	38.01 Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)

Art. 2.º A habilitação acarretará, no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES), a inclusão do código nº 38.01 (PMAE) e será também incluído, na Tabela de Serviços Especializados do CNES, o serviço código 170 - Comissões juntamente à classificação 002 da Tabela de Serviços Especializado - Núcleo de Gestão do Cuidado (NGC).

Art. 3.º As APACs para cadastro das OCIs serão registradas com o quinto dígito "7", específico do PMAE, e com caráter de atendimento eletivo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 03 de junho de 2025.

ANA PAULA COUTO GOMES
Secretária Municipal de Gestão Pública

GILBERTO DENOZIRO VALADARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

INÁCIO FRANCO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.965/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 53/2025 – Processo Eletrônico nº 10/2025, cujo objeto é a “Fornecimento contínuo de coberturas e curativos especiais para atender a Secretaria Municipal de Saúde”, com vigência de 02 anos.

GESTORES:

Marilene Patrícia Lopes

Lucas Linhares Silva

FISCAIS:

Bruna Francielli Brandão Zoia

Dayane Heloísa Dias de Brito

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 04 de junho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.966/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 106/2025 – Pregão Eletrônico nº 012/2025, cujo objeto é a “Fornecimento de equipamentos para oficina de manutenção e reparos pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Pará de Minas”, com vigência de 12 meses.

GESTOR: Júlio César Ferreira de Paula

FISCAL: João Pedro Ferreira Pinto

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 04 de junho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.967/2025

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 800/2025 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Marina Baldiotti Campolina Ferreira Rodrigues** do cargo comissionado de **Assessora da Auditoria de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2025.

Pará de Minas, 04 de junho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito



PORTARIA Nº 23.968/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 800/2025 da Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Verônica Isabela Souza Diniz** para o cargo comissionado de **Assessora da Auditoria de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de junho de 2025.

Pará de Minas, 03 de junho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito



PORTARIA Nº 23.969/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 800/2025 da Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Marina Baldiotti Campolina Ferreira Rodrigues** para o cargo comissionado de **Assessoria Executiva**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de junho de 2025.

Pará de Minas, 03 de junho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito



PORTARIA Nº 23.970/2025

Altera a composição dos membros da
Portaria nº 23.639/2025.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o que preceitua a Lei Federal nº 9.790 de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3100 de 30 de junho de 1999, no que concerne à formação de Comissão Julgadora para o Concurso de Projeto;

Considerando, ainda, as disposições da Lei Municipal nº 5.460, de 08 de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterada a composição dos membros da Comissão Julgadora para Avaliação, Análise, Acompanhamento e Fiscalização da documentação para o Concurso de Projeto Nº 02/2025, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional no dia 06 de junho de 2025.

Art. 2º – Fica excluído o seguinte membro da Comissão:

I – Maria Amália de Arruda Campos e Santos – Presidente;

Art. 3º – Fica incluído o seguinte membro na Comissão:

I – Rosana de Faria Silva – Presidente

Art. 4º – A composição da Comissão fica da seguinte forma:

I – Rosana de Faria Silva – Presidente;

II – Tatiana Magalhães do Vale – Secretária;

III – Kátia Grazielle dos Santos – Membro do Conselho Municipal do Turismo de Pará de Minas.

Parágrafo Único: A servidora incluída nesta Portaria participará somente deste certame.



Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 04 de junho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.971/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

Considerando o inteiro teor da Lei Federal nº 9.790/1999 e do Decreto Federal nº 3.100/1999;

Considerando também, a Lei Municipal nº 5.460/2013;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 130/2025 – Concurso de Projetos nº 003/2025, cujo objeto é a “Contratação de uma OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, visando a gestão, organização e contratação de artistas para a realização dos eventos: Yale Street Camp”.

GESTOR: Alexandre Moreno Valverde Amorim – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

FISCAL: Nelson Eustáquio Dias Júnior – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 05 de junho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 04 de junho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.972/2025

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 359/2025 da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Darcy Ferreira** do cargo comissionado de **Chefia de Resíduos Sólidos**, lotado na Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de junho de 2025.

Pará de Minas, 09 de junho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito



PORTARIA Nº 23.973/2025

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 357/2025 da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Elaine Paulino de Almeida** do cargo comissionado de **Chefia de Agropecuária**, lotada na Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de junho de 2025.

Pará de Minas, 09 de junho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito



PORTARIA Nº 23.975/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 358/2025 da Secretaria de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Graziele Lopes Marinho** para o cargo comissionado de **Chefia de Agropecuária**, lotada na Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de junho de 2025.

Pará de Minas, 09 de junho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito



PORTARIA Nº 23.976/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 815/2025 da Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Simone Gonçalves Lopes Dutra** para o cargo comissionado de **Chefia do Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas – CAPS/AD**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 09 de junho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito



PORTARIA Nº 23.978/2025

Institui Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 destinado à seleção temporária de pessoal para atender à necessidade de excepcional interesse público com base na Lei nº 6.045/2017.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 6.045/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, desta Secretaria, visando ao recrutamento de pessoal temporário para as funções contempladas no referido processo, com fundamento na Lei Municipal nº 6.045/2017.

Art. 2º O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais para o Quadro Setorial da Saúde, para celebração de contratos temporários de trabalho até a realização de Concurso Público e/ou Processo Seletivo de Provas e Títulos e para substituir os servidores detentores de cargos efetivos em decorrência de afastamentos ou licenças, a critério do Poder Executivo Municipal, bem como para cumprimento dos Termos de Compromissos firmados, por intermédio do Estado de Minas Gerais, em virtude do Acordo Judicial para reparação integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IVA / Córrego do Feijão, no Processo de Medição SEI nº 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG / CEJUSC 2º grau, deve cumprir com Projetos de incentivo e estruturação à saúde, denominados “**Promove Minas**”, “**Projeto de Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde do Município de Pará de Minas**” e “**Projeto de Fortalecimento da Atenção Psicossocial (RAPS) do Município de Pará de Minas**”.

Art. 3º Ficam nomeados os servidores abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão:



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

56

Bárbara Alves Ferreira,
Bruno Santos,
Marco Vinícios José da Silva,
Mariana Viegas Guimarães,
Mary Campos Francisco,
Mateus Henrique Silva de Paula,
Raianne Stefane do Couto Silveira,
Renato Henrique de Faria Freitas.

Art. 4º Ficarão a cargo da comissão organizadora todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, obedecendo fielmente às normas legais pertinentes.

Art. 5º Compete aos membros da Comissão solicitar todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários a realização do Processo Seletivo Simplificado, bem como se encarregar da divulgação, organização, publicações e locais de prova.

Art. 6º Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas-MG, 06 de Junho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Gilberto Denozirô Valadares da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.979/2025

Institui e nomeia a Comissão Preparatória da 1ª Conferência das Cidades do Município de Pará de Minas e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando as diretrizes do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades aprovado pela Portaria MCID nº 175 de 28 de fevereiro de 2024. Considerando o Art.42 da portaria supramencionada que determina a necessidade de realização de convocatória da Conferência Municipal como etapa preparatória para a Conferência Nacional das Cidades.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Preparatória da 1ª Conferência das Cidades do Município de Pará de Minas, que será realizada no dia 27 de junho de 2025, com o objetivo de propor medidas e ações necessárias à realização da referida conferência, cujo tema será: “Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social.”.

Art. 2º A Comissão Preparatória Municipal será composta pelos seguintes segmentos e membros:

1. Poder Executivo:

- Luiz Lima – Vice Prefeito
- Ana Paula Couto Gomes – Secretária de Gestão Pública
- Marcos Vinicius de Oliveira Santos– Secretário de Desenvolvimento Urbano
- Kenede Antonio dos Reis – Secretário de Meio Ambiente e Agronegócio

2. Poder Legislativo:

- Geraldinho Cuica de Almeida - Vereador
- Gustavo Henrique Duarte Silva - Vereador

3. Representantes das Associações:

- Jurandyr Faria Leitão– ASCIPAM
- Marcus Vinícius Barbosa de Araújo – CDL

4. Representantes de Entidades da Sociedade Civil:

- Itamar José Ribeiro – AMAPANGEIA



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

- Selma Elias de Oliveira Costa – AEAPAM – Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Pará de Minas
- Gabriel Hugo da Silva - AEAPAM - Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Pará de Minas

Art. 3º Fica designado para o exercício das atividades de Coordenador Geral da Comissão Preparatória a Sra. Ana Paula Couto Gomes, Secretária Municipal de Gestão Pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pará de Minas, 06 de junho de 2025.


Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública


Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.980/2025

Dispõe sobre revogação de função gratificada de Servidor(a).

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 47/2025/SMGF;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 23.707/2025 que designou à servidora efetiva, **Maria Izabel Duarte dos Santos**, para a Função Gratificada de Coordenador Técnico, com acréscimo de 60%(sessenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2025.

Pará de Minas, 09 de junho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito



PORTARIA Nº 23.981/2025

Designa Função Gratificada de
servidor público(a).

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, IX e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 35 da Lei 6.045/2017;

Considerando o pedido solicitado no Ofício nº 47/2025/SMGF;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **Josiane Lima Nascimento Amaro**, matrícula 15.001, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, para exercer a Função Gratificada de Coordenador(a) Técnico(a), com acréscimo de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 03 de junho de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03/06/2025.

Pará de Minas, 09 de junho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.982/2025

Dispõe sobre ponto facultativo.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 947/1967, e, considerando o **feriado religioso de 19 de junho de 2025 – Corpus Christi**;

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar ponto facultativo o dia **20 de junho (sexta-feira)**, exceto para os serviços considerados essenciais e ininterruptos:

- UPA 24 horas (Atendimento de Adultos e Crianças);
- Residência Terapêutica
- SAD – Serviço de Atenção Domiciliar

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 09 de junho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.983/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 4559/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Andrea Beatriz Duarte Rezende**, servidor estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica II**, matrícula 3392, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 4º período adquirido, a partir de 23 junho de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de junho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.984/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 4697/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Thiago Macedo Maciel**, servidor estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica II**, matrícula 25.332, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de junho de 2025.

Pará de Minas, 10 de junho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.985/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 4621/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Ana Carolina de Almeida Oliveira Gomes**, servidor estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 22.038, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 23 de junho de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de junho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.986/2025

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 119 da Lei 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 4311/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Interromper a licença sem remuneração concedida à servidora **Daniela Alves de Araújo**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, através da Portaria nº 23.770/2025, determinando o retorno da referida servidora às atividades na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de junho de 2025.

Pará de Minas, 10 de junho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.987/2025

*Dispõe sobre readaptação
funcional temporária.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 4129/2025, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar a servidora **Audineia Teixeira Alves**, matrícula 24.274, servidora efetiva, ocupante do cargo de Motorista Carteira D, que doravante exercerá as funções de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 1º período de avaliação.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de junho de 2025.

Pará de Minas, 10 de junho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.988/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 4362/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Gisele Nascimento Flávio Mariano**, servidor estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 25.662, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 23 de junho de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de junho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.989/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 4362/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Janaína Maria Jacob Dutra**, servidor estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica II**, matrícula 19926, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido, a partir de 23 de junho de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de junho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.990/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 4441/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Marisa da Fonseca Mota**, servidor estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I**, matrícula 2609, o gozo de 06 (seis) meses de férias prêmio – referentes ao 4º e 5º períodos adquiridos, a partir de 26 de junho de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de junho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.991/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 4572/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Neusa Cristina do Couto**, servidor estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 11.680, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 3º período adquirido, a partir de 23 de junho de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de junho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.992/2025

Dispõe sobre a constituição da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO do Termo de Parceria nº 002/2025, e dá outras providências.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o dever do Poder Público de acompanhar, fiscalizar e avaliar os resultados da execução do objeto de Termo de Parceria correspondente a atividade fomentada;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999 e no art. 20 do Decreto 3.100 de 30 de junho de 1999;

Considerando, ainda, as disposições da Lei Municipal nº 5.460 de 08 de janeiro de 2013, a qual dispõe sobre “ A formalização de parcerias com Organizações da Sociedade Civil de interesse público – OSCIPs”;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO do Termo de Parceria referente ao Concurso de Projeto nº 002/2025, PRC nº 080/2025, firmado entre o Município de Pará de Minas e a Cia Cultural Nós Dois, que tem por objeto a realização do evento “1º Festival do Biscoito e do Queijo Artesanal de Pará de Minas”.

Parágrafo Único – Caberá à comissão monitorar a execução do objeto do Termo de Parceria, por intermédio do acompanhamento das metas propostas, dos resultados alcançados e da aplicação dos recursos repassados à OSCIP.

Art. 2º – A Comissão de Avaliação será composta por quatro membros, sendo:

- I - Dois servidores indicados pelo Poder Executivo Municipal;
- II – Um representante do Conselho Municipal de Política Cultural;
- III - Um representante a ser designado pela OSCIP.

Art. 3º – Ficam designados para integrarem a Comissão de Avaliação os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo
Alaércio Antônio Delfino
Elisa Regina Pereira Ferreira

II – Representante do Conselho Municipal de Política Cultural
Gabriela Leite Silva



II – Representante da OSCIP - Cia Cultural Nós Dois
Wesley Rony Gonçalves de Freitas

Parágrafo Único: Os trabalhos da Comissão serão coordenados por seu Presidente.

Art. 4º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 5º – A Comissão de Avaliação se reunirá até 10 dias após a prestação de contas apresentada pela OSCIP, com a finalidade de apreciar os seguintes documentos:

- I – relatório comparativo entre metas propostas e resultados alcançados;
- II – demonstrativo integral de receitas e despesas;
- III – comprovantes das despesas realizadas.

Parágrafo Único: O presidente da Comissão poderá requisitar para exame, a qualquer tempo, outros documentos necessários ao cumprimento das atribuições da Comissão.

Art. 6º – A Comissão encaminhará à autoridade competente relatório conclusivo sobre a avaliação procedida referente à execução do objeto do Termo de Parceria.

Parágrafo Único: As conclusões dos relatórios da Comissão de Avaliação não substituem ou afastam a competência dos órgãos de controle.

Art. 7º – A Comissão poderá solicitar, em caráter eventual, a participação e/ou apoio de servidores do Município para o desempenho de suas atividades.

Art. 8º – O prazo de duração da Comissão será adstrito ao período necessário para a conclusão dos trabalhos de avaliação da execução do Termo de Parceria.

Art. 9º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de junho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal